



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 1194/2026–(DVPRO FE)

Processo nº 65509.003438/2026-11

1. OBJETO

1.1. Aquisição de um Pressostato óleo (90 segundos) Fabricante: Danfoss, específico para atendimento ao chiller água gelada SABROE existente na planta do RDX.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 Solicita-se a aquisição de 01 (um) Pressostato óleo (90 segundos) Fabricante: Danfoss, específico para atendimento ao chiller água gelada SABROE existente na planta do RDX.

2.2 O item é fundamental para a operação do chiller, sendo responsável pelo controle e gerenciamento do sistema de refrigeração, que tem como finalidade o controle da temperatura de reação durante a etapa de nitratação do RDX e controle dos exaustos na torre de absorção da planta.

2.3 A correta manutenção da temperatura de reação é um parâmetro essencial para a adequada condução do processo, sendo necessária a disponibilidade e confiabilidade do sistema de controle do chiller. Dessa forma, a aquisição do controlador visa garantir a continuidade operacional, estabilidade do processo e confiabilidade do controle de temperatura.

2.4 Por se tratar de um componente específico e compatível com o chiller SABROE atualmente instalado, sua aquisição é necessária para assegurar a manutenção das características e funcionalidades originais do equipamento, minimizando o risco de indisponibilidade e impactos na operação da planta.

2.5 Diante do exposto, justifica-se a aquisição Pressostato óleo (90 segundos) Fabricante: Danfoss para garantir a operação adequada do chiller SABROE e, consequentemente, o controle dos exaustos e das temperaturas das principais reações do RDX;

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

3.1. A correta manutenção da temperatura de reação é um parâmetro essencial para a adequada condução do processo, sendo necessária a disponibilidade e confiabilidade do sistema de controle do chiller. Dessa forma, a aquisição do controlador visa garantir a continuidade operacional, estabilidade do processo e confiabilidade do controle de temperatura.

3.2 Por se tratar de um componente específico e compatível com o chiller Qualiterme atualmente instalado, sua aquisição é necessária para assegurar a manutenção das características e funcionalidades originais do equipamento, minimizando o risco de indisponibilidade e impactos na operação da planta.

3.3 Diante do exposto, justifica-se a aquisição do Pressostato óleo (90 segundos) para garantir a operação adequada do chiller SABROE e, consequentemente, o controle da temperatura de reação na etapa de nitratação do RDX e controle dos exaustos na torre de absorção.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1 Pressostato óleo (90 segundos) Fabricante: Danfoss, específico para atendimento ao chiller água gelada SABROE existente na planta do RDX.

5. TIPO DO ITEM

☐ Material de Consumo ☒ Material Permanente ☐ Serviço continuado sem MO
☐ Serviço continuado com MO ☐ Serviço não continuado ☐ Serviços de engenharia/obra
☐ Diárias ☐ Tributos/Taxas ☐ Não se aplica

6. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

7. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR INICIAL ESTIMADO

Item	Descrição do Objeto	Unid.	QTD	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	Pressostato óleo (90 segundos) Fabricante: Danfoss, específico para atendimento ao chiller água gelada SABROE existente na planta do RDX.	UN	01	1.428,00	1.428,00
Global					1.428,00

Obs: menor valor OAM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (R\$ 1.428,00) CNPJ: 47.239.722/0001-67;

8. TIPO DO EMPENHO

X **Ordinário:** entrega única e total

Global: Pagamento de despesas contratuais e/ou parceladas e entregas parceladas.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. Local da entrega: Fábrica da Estrela - Magé
- 9.2. Prazo de entrega: O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da solicitação acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa de contratação do presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sgambato Roberto, Chefe de Divisão**, em 23/10/2026, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297432** e o código CRC **16696D42**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.003438/2026-11

SEI nº 0297432